



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Av. Iguaçu, 281 - Fone (46) 534-1388 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

LEI 171/2004
De 12/05/2004

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Laudelino Agnoletto, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente da Câmara Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1 ° - Fica concedido o título de Cidadão Benemérito do Município de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, ao Senhor Laudelino Agnoletto.

Art. 2 ° - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de maio de 2004.

Miguel Dresch
Presidente do Legislativo Municipal